



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

P O R T A R I A N. 97/2012-DF.

A DOUTORA ADRIANA MENDES BERTONCINI, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO, DA COMARCA DE SÃO JOSÉ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.....

R E S O L V E:

Suspender o Expediente externo, ficando suspensos os prazos processuais e as audiências, no dia 23 de março, devido às avarias ocorridas no prédio do Fórum, provocadas pelo vendaval e as fortes chuvas do dia 21, que acabaram por provocar danos ao telhado, com inundação de várias salas, molhando a rede elétrica e lógica e não tendo até o presente momento sido restabelecida a ordem necessária ao atendimento do público externo

PUBLIQUE-SE.

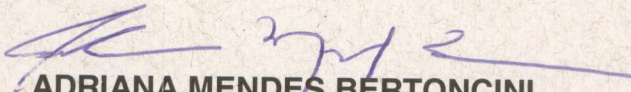
ANOTE-SE.

AFIXE-SE.

COMUNIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São José, 23 de março de 2012.


**ADRIANA MENDES BERTONCINI
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO**